

**Município da Madalena****EDITAL N.º 33****Inquérito Público****Proposta de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal da Madalena**

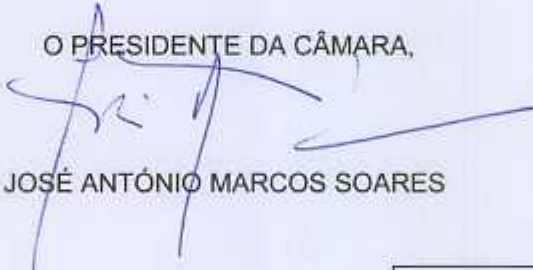
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES, faz público, e submete a apreciação pública a Proposta de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal da Madalena, em conformidade com a deliberação do executivo camarário de 11 de junho de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no abrigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Os interessados poderão consultar a referida Proposta de Regulamento, na Secção de Expediente, Arquivo e Documentação desta Câmara Municipal de Madalena, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital.

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município, na sua página da Internet e no Diário da República.

Paços do Concelho, 20 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

AM/CJ

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

24.07.18